

Considerando a Resolução CIT nº 01, de 29/09/2011, que estabelece diretrizes gerais para a instituição de Regiões de Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), nos termos do Decreto Nº 7.508, de 28 de junho de 2011

Considerando a resolução CIB/SUS nº167 de 18 de novembro de 2014, que aprova as alterações do Regimento Interno da CIB/SUS/PA;

Considerando a resolução CIB/SUS nº090, de 12 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará nº 32422 de 21/06/2013, que repactua o desenho de Regionalização do Estado do Pará;

Considerando a resolução CIB/SUS nº080, de 10 de agosto de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará nº 32422 de 21/06/2013, que aprova a composição e organização do grupo de trabalho macrorregional – GTMR, responsável pela elaboração técnica e interinstitucional dos produtos para construção do Planejamento Regional Integrado;

Considerando a Portaria GM/MS nº 10.169, de 19 de janeiro de 2026, que estabelece procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde por meio de transferências fundo a fundo, em parcelas suplementares para o custeio da Atenção Primária à Saúde e da Média e Alta Complexidade-MAC.

Considerando a Reunião Ordinária da CIR Araguaia de 20 de fevereiro de 2026;

Resolve:

Art. 1º - Aprovar as seguintes Propostas do município de São Félix do Xingu, conforme Portaria GM/MS nº 10.169/2026:

Proposta 63000732600, no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), referente a recurso de Programa, para custeio de ações e serviços (parto e nascimento de baixo risco) da Rede Alyne e outros custeios de Média e Alta Complexidade à Saúde;

Proposta 63000732652202600, no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), referente a referente a recurso de Programa, para custeio de ações e serviços (parto e nascimento de baixo risco) da Rede Alyne, outros custeios de Média e Alta Complexidade à Saúde;

Proposta 63000732660202600, no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), referente a recurso de Programa, para custeio de ações e serviços (central de regulação/parto e nascimento de baixo risco) outros custeios de Média e Alta Complexidade.

Art 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição do Araguaia, 20 de fevereiro de 2026

Amilton do Nascimento Luz Diretor do 12º CRS/SESPA CIR Araguaia PORTARIA Nº 21 de 16 de Junho de 2025	Valmir Monteiro da Silva Secretário Municipal de Saúde Rep. COSEMS Região Araguaia
----------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------------------------------------------------------------------------------------------

Protocolo: 1295533

Resolução CIR Araguaia Nº 005 de 20 de fevereiro de 2026

A coordenadora da Comissão Intergestores Regional da Região de Saúde Araguaia no uso de suas atribuições, e:

Considerando o Decreto 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei 8080/1990 e dispõe sobre a organização do SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e articulação interfederativa;

Considerando a Resolução CIT nº 01, de 29/09/2011, que estabelece diretrizes gerais para a instituição de Regiões de Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), nos termos do Decreto Nº 7.508, de 28 de junho de 2011

Considerando a resolução CIB/SUS nº167 de 18 de novembro de 2014, que aprova as alterações do Regimento Interno da CIB/SUS/PA;

Considerando a resolução CIB/SUS nº090, de 12 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará nº 32422 de 21/06/2013, que repactua o desenho de Regionalização do Estado do Pará;

Considerando a resolução CIB/SUS nº080, de 10 de agosto de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará nº 32422 de 21/06/2013, que aprova a composição e organização do grupo de trabalho macrorregional – GTMR, responsável pela elaboração técnica e interinstitucional dos produtos para construção do Planejamento Regional Integrado;

Considerando a Portaria GM/MS nº 6.928/2025, que dispõe sobre as regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde, relativas a emendas bancada estadual, de comissão permanente do Senado Federal, da Câmara dos Deputados e de comissão mista permanente do Congresso Nacional que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde - SUS, em 2025;

Considerando a Reunião Ordinária da CIR Araguaia de 20 de fevereiro de 2026;

Resolve:

Art. 1º - Homologar a Resolução nº 102/2025, que aprova ad referendum a Proposta nº 36000719556202500, no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), referente a Emenda Parlamentar nº 71150003, para incremento ao Piso da Atenção Primária à Saúde, do município de Cumaru do Norte – PA, conforme Portaria GM/MS nº 6.928/2025

Art 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição do Araguaia, 20 de fevereiro de 2026

Amilton do Nascimento Luz Diretor do 12º CRS/SESPA CIR Araguaia PORTARIA Nº 21 de 16 de Junho de 2025	Valmir Monteiro da Silva Secretário Municipal de Saúde Rep. COSEMS Região Araguaia
----------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------------------------------------------------------------------------------------------

Protocolo: 1295533

Resolução CIR Araguaia Nº 002 de 20 de fevereiro de 2026

A coordenadora da Comissão Intergestores Regional da Região de Saúde Araguaia no uso de suas atribuições, e:

Considerando o Decreto 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei 8080/1990 e dispõe sobre a organização do SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e articulação interfederativa;

Considerando a Resolução CIT nº 01, de 29/09/2011, que estabelece diretrizes gerais para a instituição de Regiões de Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), nos termos do Decreto Nº 7.508, de 28 de junho de 2011

Considerando a resolução CIB/SUS nº167 de 18 de novembro de 2014, que aprova as alterações do Regimento Interno da CIB/SUS/PA;

Considerando a resolução CIB/SUS nº090, de 12 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará nº 32422 de 21/06/2013, que repactua o desenho de Regionalização do Estado do Pará;

Considerando a resolução CIB/SUS nº080, de 10 de agosto de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará nº 32422 de 21/06/2013, que aprova a composição e organização do grupo de trabalho macrorregional – GTMR, responsável pela elaboração técnica e interinstitucional dos produtos para construção do Planejamento Regional Integrado;

Considerando o Regimento Interno da CIR Araguaia, no seu Artigo 10º, parágrafo 1º;

Considerando a Reunião Ordinária da CIR Araguaia de 20 de fevereiro de 2026;

Resolve:

Art. 1º - Aprovar o nome de Valmir Monteiro da Silva, secretário de saúde de Bannach, como representante do COSEMS na CIR Araguaia para o ano de 2026.

Art 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição do Araguaia, 20 de fevereiro de 2026

Amilton do Nascimento Luz Diretor do 12º CRS/SESPA CIR Araguaia PORTARIA Nº 21 de 16 de Junho de 2025	Valmir Monteiro da Silva Secretário Municipal de Saúde Rep. COSEMS Região Araguaia
----------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------------------------------------------------------------------------------------------

Protocolo: 1295525

Resolução CIR Araguaia Nº 003 de 20 de fevereiro de 2026

A coordenadora da Comissão Intergestores Regional da Região de Saúde Araguaia no uso de suas atribuições, e:

Considerando o Decreto 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei 8080/1990 e dispõe sobre a organização do SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e articulação interfederativa;

Considerando a Resolução CIT nº 01, de 29/09/2011, que estabelece diretrizes gerais para a instituição de Regiões de Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), nos termos do Decreto Nº 7.508, de 28 de junho de 2011

Considerando a resolução CIB/SUS nº167 de 18 de novembro de 2014, que aprova as alterações do Regimento Interno da CIB/SUS/PA;

Considerando a resolução CIB/SUS nº090, de 12 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará nº 32422 de 21/06/2013, que repactua o desenho de Regionalização do Estado do Pará;

Considerando a resolução CIB/SUS nº080, de 10 de agosto de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará nº 32422 de 21/06/2013, que aprova a composição e organização do grupo de trabalho macrorregional – GTMR, responsável pela elaboração técnica e interinstitucional dos produtos para construção do Planejamento Regional Integrado;

Considerando a Portaria GM/MS nº 6916, que estabelece procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde por meio de transferências fundo a fundo, em parcelas únicas de custeio da Atenção Primária à Saúde e da Atenção Especializada à Saúde.

Considerando a Reunião Ordinária da CIR Araguaia de 20 de fevereiro de 2026;

Resolve:

Art. 1º - Homologar a Resolução nº 116/2025, que aprova ad referendum a Proposta nº. 63000723070202500, no valor de R\$ 1.560.000,00 (um milhão, quinhentos e sessenta mil reais), referente a recurso de Programa, para custeio da Média e Alta Complexidade (MAC) do município de Ourilândia do Norte, conforme Portaria GM/MS nº 6.916/2025.

Art 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição do Araguaia, 20 de fevereiro de 2026

Amilton do Nascimento Luz Diretor do 12º CRS/SESPA CIR Araguaia PORTARIA Nº 21 de 16 de Junho de 2025	Valmir Monteiro da Silva Secretário Municipal de Saúde Rep. COSEMS Região Araguaia
----------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------------------------------------------------------------------------------------------

Protocolo: 1295529